# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

**RESOLUÇÃO Nº 02/2024**

Dispõe sobre aprovação das Contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itabirito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31 da Constituição Federal e art. 180 da Constituição Estadual, e com base no Parecer Prévio sobre as contas e documentos produzidos no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, como relatórios, pareceres, despachos, Ementa e Acórdãos, relativos às contas do exercício de 2021, RESOLVE:

Art. 1° - Ficam aprovadas as contas do Município de Itabirito, referente ao exercício de 2021, em sua integralidade, nos termos dos autos do processo de prestação de contas nº 1120560, anexo à presente Resolução.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 20 de maio de 2024.

**ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO**
PRESIDENTE

**ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS**
SECRETÁRIO

Publicado em 21 / 05 / 2024
Conforme
Assinatura do
CÂMARA